



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 15/10/34718

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Modalidade: Contratação Direta nº 03/16

Termo de Locação nº 01/16

Aditamento de Termo de Locação nº 01/18

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Altino Arantes nº 128, Jardim Bandeiras, Campinas/SP, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bandeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 558.439.808-04, e a Sra. **CLARICE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 158.444.098-84, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 1.653,92 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 19.847,04 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 335 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



que admitidas pela legislação vigente:

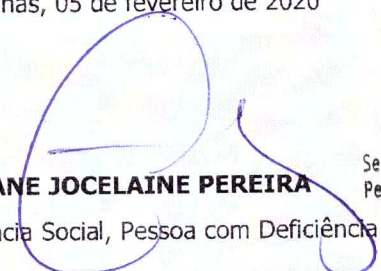
- 097200.09721.08.244.30044030 339036 05.500389.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

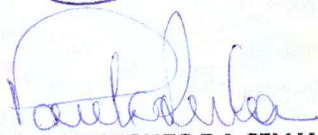
E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de fevereiro de 2020


ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.


Pedro Angelo Costa
Respondendo pela
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos


PAULO RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 558.439.808-04


CLARICE COSTA DA SILVA

CPF nº 158.444.098-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/34.718

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Paulo Rodrigues da Silva e Clarice Costa da Silva

Modalidade: Contratação Direta nº 03/16

Termo de Locação nº 01/16

Termo de Aditamento de Locação nº 01/16, 01/18 e 001/2020

Objeto: Locação de imóvel de sua propriedade situado na Rua Altino Arantes nº 128, Jardim Bandeiras, Campinas/SP, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bandeiras.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:

Nome: CLAUDIO CAETANO ARANTES
Cargo: CHefe DE Setor
CPF: 269648628-79 RG: 28714941-9
Data de Nascimento: 12/04/79
Endereço residencial completo: Av. Dr. NELSON NORONHA G. Filho, 175
E-mail institucional: CLAUDIO.ARANTES@Campinas.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: CLAUDIOARANTES99@GMAIL.COM
Telefone(s): 2116-0280
Assinatura: Claudio Caetano

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL
CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1
Data de Nascimento: 12/07/1980
Endereço residencial: RUA ARISTIDES DE BODDY GOMES, N° 111
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ELIANEJOCELAINE@GMAIL.COM
Telefone(s): 99797-6292
Assinatura: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Rodrigues da Silva e Clarice Costa da Silva
Cargo: Proprietários
CPF: 558.439.808-04 e 158.444.098-84.
Data de Nascimento: 02/11/1951 e 05/09/1955
Endereço residencial: RUA CEL. FRANCISCO ANDRADE COSTA 200 A 71
E-mail: paulorodrigues.sobradinho@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3254-3400 / (19) 99772-6201
Assinatura: Paulo Rodrigues
Assinatura: Clarice Costa

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.